

PORTARIA Nº 117, DE 07/08/2020

**DECLARA SERVIDORA ESTÁVEL NO
SERVIÇO PÚBLICO.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.501, de 27 de abril de 2015, e, pelo Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017, considerando o relatório opinativo de conclusão positiva a aquisição da estabilidade expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, e, com fundamento nas decisões exaradas em procedimentos administrativos desta fundação autárquica,

RESOLVE

Art. 1º. DECLARAR estável no serviço público, a servidora efetiva, conforme discriminado abaixo, em, a partir da data respectiva, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988.

Proc. Administrativo	Servidor	Matrícula	Cargo	Data da Estabilidade
000340/2020	Poliana Bernabé Leonardeli	001181	Professor	26/07/2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de estabilidade da servidora.

Linhares (ES), 07 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Original assinado
Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faceli